

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0300/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

EMPRESA **A D S QUEIROZ-EPP**, com sede na Rua João Regino nº 246, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, E-mail: licitacao.trindade@gmail.com, CEP: 60.821-780, Telefone: (85) 98789-1672, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ALLESON DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010396810 - SSP/CE e CPF nº 002.956.103-52, Domiciliado a Rua oito, nº 45, Bairro: Barroso 1, Fortaleza-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0300/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma **BILATERAL** e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0300/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4.

Sobral, 08 de Maio de 2023.



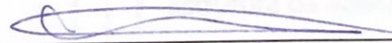
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72


ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:00295610352

Assinado de forma digital por ALLESON
DA SILVA QUEIROZ:00295610352
Dados: 2023.05.08 10:56:52 -03'00'

ALLESON DA SILVA QUEIROZ
CPF nº 002.956.103-52

Testemunhas:

1. 
CPF: 059.203.373-06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Rafael Gonçam Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

Verificador de Conformidade
Tecnologia de Segurança[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 08/05/2023 14:01:36
UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo RESCISÃO - ADS - CONTRATO
Nº 0300 - 2022 - SMS.pdf

Resumo SHA256 do arquivo bf0204197723c14470f34ed5a
4b08c14ab6ca07574db6150ac
19f3e3bae689c4

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:***956103**, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARSAFEID,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=25499715000161, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 08/05/2023
13:56:52 UTC

Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-

Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 101/2023 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE AO(S) PROFESSOR(ES) E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transporte aos profissionais integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2023 - SME | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------|
| CÓDIGO | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | VALOR |
| 43176 | ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR | R\$ 22,00 |
| 38563 | JOSE ALVES CARNEIRO | R\$ 22,00 |
| 15879 | ROZA MARIA LUCAS DA SILVA | R\$ 22,00 |

EDITAL Nº 004/2023 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 004/2023 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS (MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1569 de 05 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 004/2023 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 10/05, às 09:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, localizado à Rua Viriato de Medeiros, 1250-Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Transporte Escolar - SME, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à Gerência de Transporte Escolar - SME, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| ANEXO I - EDITAL Nº 004/2023 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO | | | | |
|---|--------------------------------|---------|---------------|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | POLO | CLASSIFICAÇÃO | DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO) |
| 193124 | ALINNE MARIA FERREIRA DE SOUSA | Polo 01 | 1 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192447 | MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA | Polo 01 | 2 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 191789 | LEANDRINA FERNANDES ARAÚJO | Polo 01 | 3 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192159 | GRACIELA DOS SANTOS FERREIRA | Polo 01 | 4 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 193158 | LETICIA MARIA DE SOUSA GOMES | Polo 01 | 5 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 189910 | MARIA DE FATIMA SOUSA GOMES | Polo 01 | 6 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 189973 | LILIANE DUARTE DIAS | Polo 01 | 7 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 191452 | JUCILANE RIBEIRO ÁVILA | Polo 01 | 8 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 189658 | FRANCISCA MATIAS DA SILVA | Polo 01 | 9 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 189688 | ALICE DOS SANTOS MORAIS | Polo 01 | 10 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192583 | ANTÔNIA LÍDIA DE SOUSA GOMES | Polo 01 | 11 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |

| | | | | |
|--------|--------------------------------------|---------|----|---|
| 191580 | MARCUS VENANCIO DA SILVA NASCIMENTO | Polo 01 | 12 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192902 | FRANCISCA BENICIA RICARDO | Polo 02 | 1 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192991 | KATIANA ARAGÃO PRADO | Polo 03 | 1 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 191410 | MARIA APARECIDA DA COSTA | Polo 03 | 2 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192924 | MAKIELJO ARAUJO BEZERRA | Polo 03 | 3 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192927 | MARIA LUZILANE FERNANDES DE AGUIAR | Polo 03 | 4 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190796 | MÁRCIA COSTA AGUIAR | Polo 03 | 5 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 193057 | MARILIA COSTA AGUIAR | Polo 03 | 6 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 191185 | DENILSON RODRIGUES ALMEIDA | Polo 03 | 7 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190061 | ANTONIO BARTOLOMEU DOS SANTOS | Polo 03 | 8 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190115 | FRANCISCA JESSICA DE SOUSA GONCALVES | Polo 03 | 9 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190775 | MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA | Polo 03 | 10 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190683 | MARIA NIVÂNIA RODRIGUES SOUSA | Polo 03 | 11 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190297 | TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR | Polo 03 | 12 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192133 | LORENA ARCANJO ARAÚJO | Polo 04 | 1 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 193322 | JOSÉ GINTON ALVES GOMES | Polo 04 | 2 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192047 | HORLEANGELA SOUSA SILVA | Polo 04 | 3 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 192608 | VALDEMIR COSTA FONTENELE | Polo 04 | 4 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 193323 | FRANCISCA JOVANETE CÂNDIDO | Polo 04 | 5 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |
| 190032 | RONALDO DE LIMA SILVA | Polo 04 | 6 | 10/05, Manhã, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, 09:00 h. |

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretas ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possui Bens a declarar;
() Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1. _____ | _____ |
| 2. _____ | _____ |
| 3. _____ | _____ |
| 4. _____ | _____ |
| 5. _____ | _____ |
| 6. _____ | _____ |
| 7. _____ | _____ |
| 8. _____ | _____ |
| 9. _____ | _____ |
| 10. _____ | _____ |

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0300/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: EMPRESAA D S QUEIROZ-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. ALLESON DA SILVA QUEIROZ, CPF nº ***.956.103-**. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0300/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na

proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL presente rescisão é firmada de forma BILATERAL e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0300/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4. Data da assinatura: Sobral, 08 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos, Hermann Loiola Santos, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P247162/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco virgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito virgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze virgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.242.517,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 4.070.125,33 (quatro milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SECJEL. Dispensa de Licitação nº DP22002 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, inscrita no CPF: **574.613-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo supracitado e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: Geórgia Catunda Gomes Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEUMA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito sob o CNPJ nº 50.465.592/0001-95, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.582.607/0001-31, neste ato representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.003.228,87 (sete milhões, três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). DO PRAZO: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 38 (trinta e oito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEUMA, Sr. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 05 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2023 - SEDHAS - (CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022). A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 7 e 8 no cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.522, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2023-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. §1º - Os casais selecionados deverão se dirigir à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, levando a documentação indicada no Anexo IV do Edital nº 01.2023-SEDHAS. §2º - As demais atividades e atos no bojo do processo de chamada público objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 05 de maio de 2023. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

| ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2023-SEDHAS | | | |
|--|-----------|--|--------------|
| Nº | Inscrição | Nome | CPF |
| 1 | 145386 | LUZINEIA OLIVEIRA FERREIRA | 031.***-0374 |
| 2 | 145394 | DIONÍSIO CANDIDO SILVA | 055.***-0044 |
| 3 | 145399 | FRANCISCA MELAKI Y SOUSA DE PAULA | 067.***-0013 |
| 4 | 145391 | ANTONIA ZILDA SILVA SOUSA | 041.***-0110 |
| 5 | 145393 | RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA | 368.***-0131 |
| 6 | 145392 | FABRINE RODRIGUES SILVA | 423.***-0118 |
| 7 | 145402 | KAUANE DOS SANTOS VITAL | 078.***-0711 |
| 8 | 145401 | VALDÊNIA SILVA MARTINS | 054.***-0202 |
| 9 | 145403 | PATRICIA ALVES SANTOS | 022.***-0220 |
| 10 | 145407 | ANA KAREN RODRIGUES CHAVES | 051.***-0231 |
| 11 | 145408 | ELIAMARA DENIZ ARAÚJO | 023.***-0299 |
| 12 | 145406 | FRANCISCO INACIO GOMES OLIVEIRA BOCHA JUNIOR | 054.***-0435 |
| 13 | 145403 | MARIA LELIANA DO CARMO SANTOS | 013.***-0310 |
| 14 | 145414 | FERNANDA MARIA RIBEIRO DE SIENA | 072.***-0448 |
| 15 | 145404 | TACIANE VASCONCELOS ARAÚJO | 415.***-0101 |
| 16 | 145411 | LUCY RAYETA SAMPAIO | 052.***-0440 |
| 17 | 145410 | ANTONIA YNORID ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 074.***-0400 |
| 18 | 145408 | SUZIANE MENDES CARNIERO | 418.***-0443 |
| 19 | 145411 | MARIA MARCELE VASCONCELOS | 075.***-0414 |
| 20 | 145409 | CARLA RENATA NEVES DE VASCONCELOS | 074.***-0405 |
| 21 | 145398 | LEANDRO NONATO DE OLIVEIRA | 066.***-0405 |
| 22 | 145412 | TALITA ALVES MESQUITA | 023.***-0406 |
| 23 | 145414 | JARLI SOUZA DO NASCIMENTO | 065.***-0440 |
| 24 | 145418 | CAMILLA DO NASCIMENTO SOUSA | 012.***-0446 |
| 25 | 145417 | MATYARA DA SILVA NEVES | 581.***-0447 |
| 26 | 145419 | JOSÉ RAFAEL COSTA DE ALARTE | 031.***-0412 |
| 27 | 145419 | MARIA NAZELI LIMA DE SOUSA | 074.***-0409 |
| 28 | 145419 | EDIVANIA BERNARDO DE OLIVEIRA | 045.***-0445 |
| 29 | 145414 | TALIANA DE SA SILVA | 075.***-0402 |
| 30 | 145418 | ANTÔNIO ERIVALDO VIANA RODRIGUES | 028.***-0448 |
| 31 | 145418 | ANA MARIA ARAÚJO VICENTE | 951.***-0447 |
| 32 | 145418 | HELIA FALCETO DE SOUSA BRAGA | 061.***-0447 |
| 33 | 145401 | GLEICIANE FURTADO COSTA | 052.***-0408 |
| 34 | 145409 | VITÓRIA HELEN HOLLANDA DE SOUZA | 072.***-0437 |
| 35 | 145407 | JANA DA SILVA ANDRADE | 070.***-0445 |
| 36 | 145419 | TAYNARA COELHO DE CASTRO | 413.***-0443 |
| 37 | 145406 | ANA MARIA CARLOS DA SILVA | 043.***-0438 |
| 38 | 145406 | RAYANE ARAÚJO FREIRE | 054.***-0442 |
| 39 | 145427 | IVANILDA DIBELI Y SOUSA ROBEIRO | 041.***-0432 |